

MATRÍCULA

66741

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Box nº 200 do Condomínio Governadores Gerais do -
pavimento intermediário, situados na confluência das rua Uru-
guaiana 1440, Barão de Paranapanema 146, e Avenida Princesa
D'Oeste 1.646 possuindo 16,00m² de área própria construída
(util) 11,377m², de área comum 27,377m², de área total cons-
truída, uma área ideal no terreno de 2,8013m², e uma porcen-
tagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo -
PROPRIETARI - RUBENS DUARTE SEGURADO engenheiro civil e s/m
LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO do comércio, brasileiros
casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77
residentes nesta cidade a rua Cel. Quirino 620 CPFs: 014.499
318/04 e 032.478.228/44 respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO
transcrito sob nº 82.169 e 82.172 deste cartório - Campinas -
08 de Julho de 1983- O Escrivão *Diogo Cláudio de Carvalho*
Oficial Maior
R/1- Em 08 de Julho de 1983, por contrato particular assina-
do em São Paulo em 23/06/83 e Aditivo de 04/07/83, a devedo-
ra H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cida-
de a Av. Princesa D'Oeste 1.645 CGC 46.002.903/0001 e como
intervenientes hipotecantes RUBENS DUARTE SEGURADO e s/mLEDA
APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO já qualificados deram o imóvel
da presente matrícula em HIPTECA de 1º grau em favor do BAN-
CO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo a rua 7 de Abril nº
101- CGC 60.601.234/0001- para garantia da dívida do valor
de R\$160.002.657,18 equivalente a 44,586,00000UPCs, com ven-

MATRÍCULA

66741

FOLHA

01

VERSO

com vencimento pra 20 de Março de 1989 aos juros de 10% -
a.a. taxa efetiva de 10,382% ocorrendo impontualidade na sa-
tisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a -
ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros -
na data do vencimento acrescido de juros simples calculados -
a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a -
regulamentação do B.N.H., multa de 10% inclusive os imóveis
objeto das matrículas de nº 66.725 a 66.740 e de nº
66.742 a 66.745 , deste cartorio, e o imóvel da -
matricula nº 11.488 do Cartorio de Registro da Comarca de
Limeira. O Esc. - *Goel Abille*
R/2- Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular as-
sinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, *Maria Elvira Stavetta de Carvalho*
a credora H.N.
SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede a Av. Princeza D'O
este, nº 1.645, CGC.46.002.903/0001-02 com a interveniência
de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGU-
RADO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens ant-
tes da Lei 6.515/77, RGs.725.635 e 1.002.903-CPF.014.499.318
04 e 032.478.228/44 respectivamente, deram o imóvel objeto
da presente matricula mais os imóveis das matrículas 66.725
a 66.740 e 66.742 a 66.745 deste cartorio e o imóvel objeto
da matricula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira
S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES

V. fls02

MATRÍCULA

66.741

FOLHA

02

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

S/A, com sede em São Paulo Capital-a rua 7 de Abril nº101-
CGC.60.601.234/0001- para garantia da dívida no valor de -
R\$309.815.568,90 equivalentes a 30.270.00000 UPQ s, no prazo
de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada
na cláusula 1ª do contrato em prestações trimestrais, aos -
juros de 10%a.a. efetiva de 10,382%a.a. vencendo-se a primei-
ra delas em 20 de Setembro de 1984, Ocorrendo impontualidade
na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia -
a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros
na data do vencimento acrescido de juros simples calculados
a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regu-
lamentação do B.N.H. multa de 10% vencendo-se a hipoteca em
20/07/1989- O Esc. Aut.- *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em-
São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES
S/A ja qualificada DEU EM CAUÇÃO, o imovel objeto da presente
matricula e os imoveis das matriculas nºs 66.725 a 66.740 e
66.742 a 66.745 deste cartorio, mais o imovel objeto da ma-
trricula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P.-
em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO para garantia da di-
vida no valor de R\$309.815,568,90 em que figura como devedor
H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ja qualificada Campinas-
V.verão

MATRÍCULA

66.741

FOLHA

02

VERSO

Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc. *Joel Abrile* Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara Cível local Dr. Wilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade, de Salvador, Est. Bahia, a rua Lauro Muller s/nº CGC. 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO casado, do comércio, cic. 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic.823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nº 66.725 à 66.740, e 66.742 à 66.745, deste cartório e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117 do 1º cartório de Registro local foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário o Sr. Rubens Duarte Segurado.- O esc. aut.

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV 05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Hipoteca do R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme rque digo conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT.

MATRÍCULA

66.741

FOLHA

03

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP.

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT. 

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/1987, lavrada nas notas do 1º Tab. local (Lº 1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, ODARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTÚSIO SEGURADO, técnico de administração, RG.nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF.017.035.558/64; 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG.nº 17.375.353-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4º) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.7.949.464-SSP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai).-

cont.verso.-

MATRÍCULA

66.741

FOLHA

03

VERSO

5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.18.025.684 e CPF.nº 014.499.318/04; e 6º) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, - estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/- 04 (por dependência de seu pai), todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, a rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00. VV.Cz\$ 58.810,00. - A ESC.AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07, acima da presente matrícula, a presente doação é feita com as CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodrigues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em

Vide Folha 004

MATRÍCULA
66.741

FOLHA
004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles n° 8BCD.4197.8E2E.1E70; n° 0B46.E38B.67A0.2ACB; n° 79D5.ED52.B480.E128 e n° 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de

Vide Verso

MATRÍCULA

66.741

FOLHA

004

VERSO

Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02129 (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle nº E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério

Vide Folha 005

MATRÍCULA
66.741

FOLHA
005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob nº 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob nºs 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00437645820188260114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da

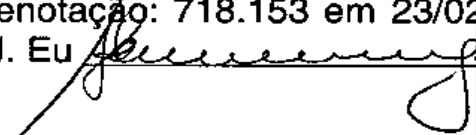
continua no verso

MATRÍCULA
66.741

FOLHA
05

VERSO

dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 113274331000000031363020C. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**
Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHE NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$671.352,43** - incluindo outro imóveis - valor cotação **R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076974023J. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.